

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO
PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA – ANEXO ÚNICO**

A Secretária Municipal de Educação de Paracuru, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Portaria nº 04/2018 que institui o Programa Mais Alfabetização, TORNA PÚBLICO, a presente CHAMADA PÚBLICA e convida voluntários para participarem da seleção de Assistentes de Alfabetização para atendimento ao PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO.

1. DA CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1 O PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO é um Programa que visa fortalecer e apoiar as Unidades Escolares no processo de ALFABETIZAÇÃO dos estudantes regularmente matriculados nos 1º e 2º anos iniciais do Ensino Fundamental.

2. DO OBJETO

2.1 A presente **Chamada Pública** tem por objeto a seleção de ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO voluntários para realizarem ações de alfabetização no âmbito do PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO.

2.2 Os voluntários selecionados atuarão durante o período de 06 (seis) meses de execução do ciclo 2018 do Programa, sob supervisão, acompanhamento, assessoramento e avaliação contínua da Secretaria Municipal de Educação na pessoa da Coordenadora Municipal do Programa.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1 A chamada pública para seleção será regida pela Secretaria Municipal de Educação – SME - através de uma Comissão Especial designada para este fim e compreenderá as seguintes etapas:

3.1.1 A primeira etapa da chamada pública será constituída da entrega de curriculum dos pretensos voluntários na Secretaria Municipal de Educação, acompanhado da declaração do curso de Pedagogia a partir do quarto semestre, no período de 15 a 22 de fevereiro de 2018, no horário de 8h às 12h(manhã) e de 14h às 16h(tarde), na Secretaria Municipal de Educação.

3.1.2 O resultado desta etapa ocorrerá no dia 27 de fevereiro de 2018, mediante análise do curriculum vitae por uma equipe da Secretaria Municipal de Educação.

3.1.3 A segunda etapa da **Chamada Pública** será constituída de entrevista realizada por uma comissão especial e previamente agendada e do Curso de Formação Inicial Presencial e Obrigatória, de caráter eliminatório.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Para ser credenciado como voluntário o candidato deverá satisfazer os requisitos definidos para a função que deseja desempenhar, conforme discriminamos abaixo:

4.1.1 Para função de Assistente de Alfabetização.

- a) Ser, preferencialmente, estudante do Curso de Pedagogia a partir do 4º semestre;
- b) Ter disponibilidade de horário;
- c) Participar de todas as etapas da seleção, inclusive o item 3.1.3;
- d) Residir, preferencialmente, próximo à escola ou espaço público onde a turma funcionará;
- e) Ser capaz de desempenhar todas as atividades descritas para os Assistentes de Alfabetização;
- f) Realizar as formações indicadas pelo MEC.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS VOLUNTÁRIOS

5.1.1 Assistente de Alfabetização

5.1.2 Fará trabalho voluntário de assistente de alfabetização em turma de 1º e 2º anos, com carga horária semanal de 05(cinco) horas/aula, correspondente a 6 (seis) meses de duração do Programa;

5.1.3 Deverá participar das etapas inicial e continuada da formação.

6. DO RESULTADO DO JULGAMENTO

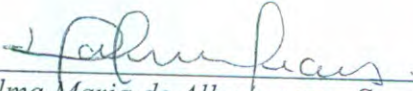
6.1. A relação dos voluntários selecionados será divulgada no dia 09 de março de 2018 na Secretaria de Educação Municipal.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial nomeada pela Secretaria da Educação Municipal de Paracuru.

7.2. Os voluntários serão ressarcidos com um auxílio alimentação e de deslocamento no valor de R\$ 150,00 por turma, a ser pago pela Unidade Executora da Unidade Escolar.

Paracuru 06 de Fevereiro de 2018.



Dalma Maria de Albuquerque Sanders Ramos
Secretário de Educação de Paracuru